



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 587/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2021

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 02/09/2021

Carolina Mendes Trotta

Auxiliar Administrativo - MASP 2567  
Prefeitura Mun. de Borda da Mata/MG

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADOS EM ESTRADA RURAL NO BAIRRO CAMPO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as treze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Lais Helena Porfirio Silva, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Pedro Henrique Monteiro regularmente nomeados pela portaria nº 001/2021, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	----	----
RX CONSTRUTORA LTDA	----	----
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA	----	----
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	----	----
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	Handrei Marques de Oliveira	----

Após recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatório.

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital das empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, RX CONSTRUTORA E TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** estão em conformidade, ficando assim **HABILITADAS**.

Os representantes legais constante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados na fase de habilitação jurídica, do que dão fé renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Deu-se início a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial.

As empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores:

EMPRESA	Valor
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	R\$ 297.130,99
RX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 278.790,42
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA	R\$ 288.089,93
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	R\$ 296.023,18
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 310.522,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



Foi constatado que a proposta comercial das empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRRELI ME e a RX CONSTRUTORA LTDA** não apresentaram o item 6.2.4 (planilha de composição de custo e formação de preço), e também foi constatado que a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA não está assinada**, ficando assim **INABILITADA**.

A empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 288.089,93 (duzentos e oitenta e oito mil oitenta e nove reais e noventa e três centavos)** com prazo de execução de **90 (noventa) dias**.

O representante legal constante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados na fase da análise das propostas comerciais, do que dão fé renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Fica o representante legal da empresa Oupav Construtora e Loteadora Ltda convocado para assinatura do contrato conforme item 10.2 do Edital e ciente da apresentação da garantia de execução do contrato conforme exigência do Item 10.4 do Edital, contados a partir de 03/09/2021.

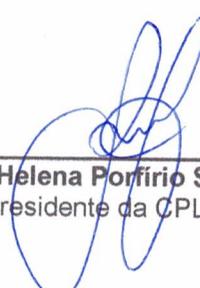
A Ata e as convocações posteriores serão enviadas via e-mail para os seguintes endereços:

EMPRESA	E-MAIL
RX CONSTRUTORA LTDA	<a href="mailto:gerencia@rxconstrutora.com.br">gerencia@rxconstrutora.com.br</a> / <a href="mailto:fernando@rxconstrutora.com.br">fernando@rxconstrutora.com.br</a>
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA	<a href="mailto:jeanine@grupotnn.com.br">jeanine@grupotnn.com.br</a>
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	<a href="mailto:construtoracarvalhoduarte@gmail.com">construtoracarvalhoduarte@gmail.com</a>
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	<a href="mailto:marco.aurelio@torrealtaengenharia.com.br">marco.aurelio@torrealtaengenharia.com.br</a>
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	<a href="mailto:Construtora3marias@hotmail.com">Construtora3marias@hotmail.com</a>

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

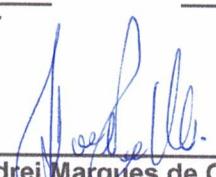
Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 02 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Lais Helena Porfírio Silva**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Rocha Villibor**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Henrique Monteiro**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Handrei Marques de Oliveira**  
OupavConstrutora e Loteadora Ltda